



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N° 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

(Concede licença prêmio à servidora que especifica)

GILMAR MIGUEL, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Marciana Regina Cardozo Toro**, RG 26.244.045-3 SSP/SP, CPF 274.197.578-79, lotada no cargo "Serviços Gerais de Limpeza", referência 05, de provimento efetivo, do quadro de pessoal civil deste Poder Legislativo, 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio a que tem direito, em pecúnia, referente o quinquênio 2009/2014.

Parágrafo Único - A concessão dos 45 (quarenta e cinco) dias restantes da licença prêmio referente ao quinquênio 2009/2014 ocorreu através da Portaria n.º 12 de 10 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 10 de fevereiro de 2015

Gilmar Miguel
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

Aparecido Zara
Secretário Administrativo